



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0009261/2017
Data 23/08/2017**

DECRETO Nº 0009261/2017

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2017

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS/ES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001590/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 19.168,82 (dezenove mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	0010001010.0103100032.153 33903000000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara MATERIAL DE CONSUMO	1000000	11.000,00
0000015	0010001010.0103100032.153 33903900000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	6.000,00
0000015	0010001010.0103100032.153 33903900000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.168,82
TOTAL:				19.168,82

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 19.168,82 (dezenove mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	0010001010.0103100032.153 33904900000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara AUXILIO-TRANSPORTE	1000000	6.000,00
0000018	0010001010.0103100032.153 33909300000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	11.000,00
0000018	0010001010.0103100032.153 33909300000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	2.168,82
TOTAL:				19.168,82

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 23 agosto de 2017